

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

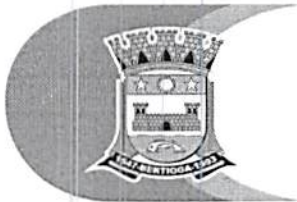
**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº30/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ° 1502/2019**

Até às 13h:30min do dia quinze do mês de junho, do ano de dois mil e vinte, conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, na Seção de Licitação e Compras, os envelopes devidamente lacrados, sendo 1 (Proposta Comercial), 2 (Habilitação), apresentados pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	RG
AGRÍCOLA E CONSTRUTOR MONTE AZUL LTDA	61.026.233/0001-58	JOAO PAULA ALVES	5.913.534-7
CIDADEBRASIL LTDA	05.315.584/0001-08	FLAVIO FERNANDES DA SILVA	24.146.564-3
HESE EMPRENDIMENTO E GERENCIAMNETO LTDA	10.207.759/0001-01	RODNEI DIAS	27.479.980-7
MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A	04.743.858/0001-05	ANDREZA COSTA DE PAULA	33.845.380-5
POSTEC COMERCIO E SERVIÇO EM TECNOLOGIA LTDA EPP	13.045.438/0001-38	NICOLA EUGENIO MAGALHAES DA SILVA	42.852.604-4
RP MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA	11.397.418/0001-09	LEONARDO PEDROSA RIGATTO	46.714.332-8
VMS DA PAZ	11.191.372/0001-69	JOÃO RUBENS DA COSTA	25.980.828-3

Interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 30/2020, que visa a Contratação **de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações prediais ligadas Secretaria de Educação, no município de Bertioga, através de equipes, com fornecimento de equipamentos/ferramentas para execução dos serviços de reparos em geral: revestimentos, componentes elétricos e hidráulicos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I e demais especificações contidas no edital.** Às 14h00min, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 255/2019 e alterações conforme Portaria nº 168 de 28 de maio de 2020, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foram realizados os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento e envelopes 1 “Proposta Comercial” e 2 “Habilitação” rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. A comissão verificou que a empresa RP MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA apresentou no credenciamento documentos em desacordo com o Provimento nº 22/13 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, item 18.1.1 do Edital, sendo seu representante descredenciado. Procedeu-se então a abertura do envelope 1 “Proposta Comercial”, ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro envelopes 2 “Habilitação”, devidamente lacrados. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Nas propostas apresentadas a comissão verificou que todas apresentaram planilha de proposta com valor mensal e valor total para os 12 meses na planilha de proposta, e apesar de apenas a empresa AGRÍCOLA E CONSTRUTOR MONTE AZUL LTDA ter apresentado cronograma, a comissão decidiu em aceitar as propostas, pois o afastamento de uma contratação mais vantajosa pelo simples fato de existir um erro formal, no caso acima, constitui uma verdadeira violação à ordem jurídica, em especial aos princípios da competitividade, da economicidade e da razoabilidade e proporcionalidade, bem como da eficiência, afastando-se uma contratação mais vantajosa e onerando os cofres públicos sem qualquer necessidade. Em seguida de acordo com os requisitos pré-estabelecidos foi procedida à respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

Item 01



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

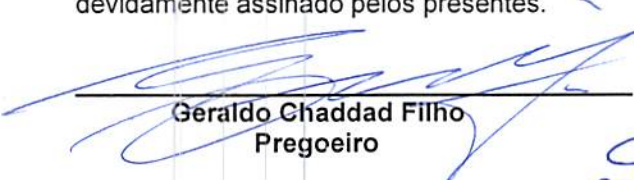
Estância Balneária


Empresa	Proposta Inicial-R\$						
HESE	1.393.895,16	1.390.000,00					
MPE	1.573.406,28	DECLINA					
AGRIC. MONTE AZUL	1.834.216,47	DECLINA					


Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam exequíveis, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando a empresa vencedora do item da fase de lances, como segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
1	HESE EMPRENDIMENTO E GERENCIAMNETO LTDA	1.390.000,00

Procedida à decisão foi, pelo Sr. Pregoeiro, indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então, o Sr. Pregoeiro, para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 2 – “Habilitação” da proponente. A documentação de habilitação foi passada e rubricada por todos os presentes. O pregoeiro suspendeu a sessão para análise dos documentos de habilitação, pela área técnica com relação a qualificação técnica e econômica. A sessão foi marcada para o dia 17 (dezesete) de junho de 2020 as 14:00 hs. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita pelos mesmos, foi dito que não, concordando com a decisão do Pregoeiro. Diante dos fatos o Sr. Pregoeiro concluiu os trabalhos, encerrando a sessão, agradecendo à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.


Geraldo Chaddad Filho
Pregoeiro


Karina Aparecida Dias
Equipe de Apoio


Ednéia Jorge de Oliveira
Equipe de Apoio

Licitantes:



AGRÍCOLA E CONSTRUTOR MONTE AZUL LTDA


CIDADEBRASIL LTDA


HESE EMPRENDIMENTO E GERENCIAMNETO LTDA


MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A


POSTEC COMERCIO E SERVIÇO EM TECNOLOGIA LTDA EPP


RP MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA


VMS DA PAZ